



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Comunicação nº 132/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o Patrono do CR Vasco da Gama para ciência da decisão de **embargos de declaração** pelo Auditor relator Dr. Rafael de Medeiros Espindola, referente ao Processo nº 106/2018 da 1^a CDR, nesta data.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ